

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 3747 DE 10 DE JULHO DE 2023

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO POLIESPORTIVO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se “ELZA ROCHA DE OLIVEIRA” o novo GINÁSIO POLIESPORTIVO, fica na Rua Teresópolis no Bairro Areal.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 72/2023
Autor: Jeordane Perino

PORTARIA Nº 582/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, BRUNA LEITE RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Região Administrativa, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1070/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ mjml

PORTARIA Nº 583/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a pedido, o servidor YAGO DUQUE ARGOLO, da função de Corregedor da CPAD, nos termos da Lei Municipal 3.384 de 05 de março de 2021, alterada pela Lei Municipal 3.573 de 03 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 395/PGM/2023
Smg/ mjml

PORTARIA Nº 584/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a pedido, o servidor RÔMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA, da função de Membro da CPAD, nos termos da Lei Municipal 3.384 de 05 de março de 2021, alterada pela Lei Municipal 3.573 de 03 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 395/PGM/2023
Smg/ mjml

PORTARIA Nº 585/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RÔMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA, matrícula 6492, para a função de Corregedor da Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal 3.384 de 05 de março de 2021, alterada pela Lei Municipal 3.573 de 03 de março de 2022, que terá o mandato de 2 anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 415/PGM/2023
Smg/ mjml

